

## **3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**08.02.2017**

**PAOD**

**Moção**

### **Contra a discriminação nos preços dos transportes públicos**

No dia 1 de Fevereiro de 2017, coincidindo com o início da gestão da Carris pela Câmara Municipal de Lisboa, o Governo decidiu que a Carris, a CP e o Metropolitano de Lisboa passavam a oferecer um desconto de 60%, a todos os maiores de 65 anos, mas apenas dentro da Cidade de Lisboa, bem como a isenção para todas as crianças até aos 12 anos, na rede Carris e Metro, deixando de fora a CP e a Rodoviária.

Esta redução vem repor os descontos aos maiores de 65 anos, injustamente eliminados em 2011 pelo Governo PSD/CDS. Contudo, não nos parece aceitável que esse desconto seja limitado à Cidade de Lisboa, discriminando todos os utilizadores que nestes transportes circulam para fora da cidade, pois a operação da Carris e do Metro extravasa os respectivos limites, estendendo-se a concelhos limítrofes como é o caso de Odivelas.

Creemos que será incompreensível que um reformado de 65 anos de Odivelas que deseje utilizar o Metropolitano não tenha acesso aos descontos de 60% para o passe Navegante que utiliza, mas esse desconto seja garantido aos reformados da cidade de Lisboa.

Da mesma forma, dificilmente se compreenderá que uma criança até aos 12 anos de Famões ou Caneças tenha que pagar o passe até chegar à rede de carris ou do metro e só aí lhe seja garantido um passe gratuito.

O anúncio público de que as isenções e descontos a efectuar só na Carris e no Metro venham a ser suportadas pelo Orçamento de Estado reforça toda esta nossa incompreensão.

Neste sentido, a **Câmara Municipal da Odivelas, reunida na 3ª reunião ordinária de 2017, delibera:**

- a) Valorizar a discriminação positiva na aquisição de títulos por parte das crianças até aos 12 anos bem como a concretização de uma política de redução de preços para os utentes com mais de 65 anos;
- b) Reivindicar que a discriminação positiva referida na alínea anterior, se universalize a todos os utentes na Área Metropolitana de Lisboa nas redes da CP, Metro, Carris, Rodoviária e outros operadores.

Odivelas, 8 de Fevereiro de 2017

A enviar a:

- Ministério do Ambiente
- Assembleia da República e respectivos Grupos Parlamentares
- AML
- A todos os operadores de transportes da AML